

Anexo III – Minuta de Autorização de Fornecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

À

Empresa xxxxx

CNPJ nº xxxx

Endereço xxx

A/C XXXXXXXXXXXX, Tel.: (XX) XXXX-XXXX

e-mail:

Conforme os documentos que integram o processo administrativo nº 8374/2025, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is) e/ou prestar o(s) serviço(s), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, com o Termo de Referência e com a proposta comercial apresentada e pelos preços ofertados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

- 1) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. I, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.
- 2) NOTA DE EMPENHO: xxxxx, emitida em xxx/2026.
- 3) NOTA FISCAL ELETRÔNICA: deverá ser emitido DANFE de acordo com a descrição. Atenção: os títulos **não** poderão ser colocados em cobrança bancária, em HIPÓTESE ALGUMA.
- 4) LOCAL DE ENTREGA: Av. Guarulhos, 845, Vila Vicentina - CEP 07023-000, Guarulhos/SP.
- 5) CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega deverá ser agendada previamente com a Coordenadoria xxxxxxxx, por meio do endereço eletrônico xxxxxxxx@guarulhos.sp.leg.br, sob pena de recusa de recebimento.
- 6) HORÁRIO DE RECEBIMENTO: das 10h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 16h00 horas. Esclarecimentos adicionais endereço eletrônico xxxxxxxx@guarulhos.sp.leg.br.
- 7) PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.
- 8) PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. O pagamento será efetuado pela Diretoria Executiva de Assuntos Financeiros mediante depósito em conta.
- 9) RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS: Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.
- 10) SANÇÕES: Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial deste ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no Termo de Referência respectivo.
- 11) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) nesta CMG e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial do Legislativo - DOL (disponível no endereço eletrônico <https://www.guarulhos.sp.leg.br/dol>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XXXX/2026 (PA nº 8374/2025)

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	Un. de Medida	Quant.	Valor unitário	Valor total	Valor total do grupo
1	1	Impressora para crachás – impressão em PVC, resolução mínima de 300 dpi, impressão frente e verso, compatível com cartões CR80, com kit de limpeza compatível incluso	612075	Unidade	1	R\$	R\$	R\$
	2	Fitas de impressão (ribbon) coloridas originais, tipo YMCKT, com capacidade mínima de 500 impressões/faces cada, totalizando rendimento mínimo de 10.000 impressões/faces, compatíveis com a impressora adquirida e acompanhadas de cartão de limpeza.	357122		20	R\$	R\$	

Valor Total R\$ XX.XXX,XX (xxxxx reais, xxxxx centavos).

Guarulhos, xx de xxxxxxxx de 2026.

ANDRE LUIZ ISRAEL
Coordenador de Suprimentos